

## **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH RIO DAS VELHAS REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025**

1 Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2025, às 09 horas, os membros do Comitê da Bacia  
2 Hidrográfica do Rio da Velhas (CBH Rio das Velhas) reuniram-se extraordinariamente para a Reunião  
3 Plenária do CBH Rio das Velhas, utilizando a plataforma Microsoft Teams. **Conselheiros titulares**  
4 **presentes:** João Paulo Mello Rodrigues Sarmiento – Instituto Estadual de Florestas (IEF); Éder Antônio  
5 da S. Rocha – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER MG); Adailson de Oliveira  
6 Santos – Secretaria de Estado de Saúde (SES); Maria de Lourdes Amaral Nascimento – Instituto Mineiro  
7 de Gestão das Águas (Igam); Wander Dias Baracho – Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste  
8 de Minas Gerais (IDENE); Gustavo de Oliveira Celestino – Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e  
9 Artístico de Minas Gerais (IEPHA); Leandro Vaz Pereira – Consórcio Regional de Saneamento Básico  
10 Central de Minas (CORESAB); Francisco de Assis Gonzaga da Silva – Prefeitura de Ouro Preto; Poliana  
11 Aparecida Valgas de Carvalho – Prefeitura de Jequitibá; Márcio Roberto Lima – Prefeitura de  
12 Contagem; Germânia Florência Pereira Gonçalves – Prefeitura de Pedro Leopoldo; Frederico Arthur  
13 Souza Leite – Prefeitura de Itabirito; Renato Júnio Constâncio – Cemig Geração e Transmissão S.A;  
14 Filipe Leão Morgan da Silva – Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram); Nelson Cunha Guimarães –  
15 Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa); Heloísa Cristina França Cavallieri – Serviço  
16 Autônomo de Saneamento Básico de Itabirito (SAAE Itabirito); Renata Borges Diniz – Sindicato dos  
17 Produtores Rurais de Curvelo; Márcia Rodrigues Marques – Instituto Guaicuy; Ronald de Carvalho  
18 Guerra – Associação Quadrilátero das Águas (AQUA); José de Castro Procópio – Associação de  
19 Desenvolvimento Artes e Ofícios (ADAO); Luiz Felipe Pedersoli Porto Maia – Associação dos  
20 Moradores e Produtores da Agricultura Familiar de Campo Alegre, Capim Branco, Serragem, Boquinha,  
21 Recanto, Varginha, Marmelada e Olhos d'Água do Município de Morro da Garça/MG. **Conselheiros**  
22 **suplentes presentes:** Rosa Maria Cruz Laender Costa – Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEAM);  
23 Fernanda Cristina Ferreira Lobo – Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo  
24 Horizonte (ARMBH); Cristiano Ferreira Pinto Coelho – Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG);  
25 Sebastião Orlando Martins da Silva – Município de Funilândia; Higor Suzuki Lima – Município de Nova  
26 Lima; Rodrigo Hott Pimenta – Município de Ribeirão das Neves; Hélio Coelho da Silva – Município de  
27 Baldim; Luiz Cláudio de Castro Figueiredo – Vale S.A; Kênia Janete Guerra – Anglogold Ashanti;  
28 Michaely Kenedy de Jesus Reis – CSN Cimentos Brasil S.A; Maria Teresa Viana de Freitas Corujo –  
29 Movimento Artístico, Cultural e Ambiental de Caeté (MACACA); Tarcísio de Paula Cardoso – Associação  
30 Comunitária dos Chacareiros do Maravilha (ACOMCHAMA); Cecília Rute de Andrade da Silva – ONG  
31 Conviverde. **Convidados presentes:** Fernanda Laurinda Valadares Ferreira, Matheus Junio Alves de  
32 Lima Silva, Rayssa Balieiro Ribeiro, Frederico Figueiredo Henrique, Ohany Vasconcelos Ferreira –  
33 Agência Peixe Vivo (APV); Leonardo Cotta Ribeiro – Equipe de Mobilização CBH Velhas/ Tanto  
34 Expresso; Alex Mendes Santos – Subcomitê do Rio Paraúna; Gustavo Vinicius Silva Campos, Letícia  
35 Ribas, Carollina Rodrigues – EGM Terra Viva; Isis Barroso – Instituto Mineiro de Gestão das Águas  
36 (Igam); Eric Alves Machado – Prefeitura de Contagem; Luiz Ribeiro – Comunicação CBH Velhas; Janaína  
37 Mendonça Pereira – Instituto Estadual de Florestas (IEF). **Pauta: Item 1. Abertura, orientações e**  
38 **verificação de quórum; Item 2. Aprovação da ata da reunião extraordinária realizada em**  
39 **18/03/2025; Item 3. Deliberação referente ao Processo de outorga de grande porte nº 46.885/2024.**  
40 **Requerente: Agropecuária São Sebastião do Peri Peri LTDA; Item 4. Deliberação referente ao**  
41 **Processo de outorga de grande porte nº 2008/2024. Requerente: Areal Bom Jardim LTDA; Item 5.**  
42 **Deliberação referente a Deliberação ad referendum CBH rio das Velhas nº 62/2025 que aprova a**  
43 **indicação de representantes do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas para participação**  
44 **no 2º Fórum Brasil das Águas, a realizar-se em João Pessoa, Paraíba entre os dias 05 e 09 de maio**  
45 **de 2025; Item 6. Apresentação da experiência do PRA produzir Sustentável no alto Velhas – Janaína**  
46 **Mendonça; Item 7. Assuntos gerais e encerramento. Item 1.** Após conferência de quórum, a  
47 presidenta do CBH Rio das Velhas, Poliana Valgas, inicia a reunião recepcionando os conselheiros e

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH RIO DAS VELHAS REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025**

48 convidados. **Item 2.** A ata da reunião do dia 18 de março de 2025 é aprovada sem considerações. **Item**  
49 **3.** Eric Machado, coordenador da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança (CTOC) do CBH Rio das  
50 Velhas, contextualiza a análise do Processo de Outorga 46.885/2024, do requerente Agropecuária São  
51 Sebastião do Peri Peri LTDA, com finalidade de extração de areia e cascalho, tratando-se de dragagem  
52 em curso d'água para fins de extração mineral no município de Gouveia (MG), no curso d'água Ribeirão  
53 do Chiqueiro, localizado na Unidade Territorial Estratégica (UTE) Rio Paraúna. Explica que o processo  
54 de outorga em referência foi encaminhado ao Comitê no dia 25 de fevereiro de 2025, com prazo para  
55 deliberação até 28 de abril de 2025. A primeira reunião da CTOC, em que o empreendedor apresentou  
56 o empreendimento requerido, foi realizada no dia 2 de abril; seguida por visita técnica ao local da  
57 intervenção no dia 9 de abril e reunião decisória da CT no dia 16 do mesmo mês. Detalhando o  
58 empreendimento, localizado na Fazenda do Tigre, trata-se de dragagem de curso de água para fins de  
59 extração de areia e cascalho para construção civil, com produção anual bruta de 48.009,60 m<sup>3</sup>/ano. O  
60 direito minerário do empreendimento possui 48,7 hectares, em fase de requerimento de lavra  
61 (Processo ANM 830.041/2017). A intervenção envolve processo de exploração a céu aberto nos  
62 terraços aluvionares do Ribeirão Chiqueiro, sendo a extração de areia em si realizada a seco no período  
63 de estiagem, quando o depósito mineral encontra-se acima do nível da água na margem, por pá  
64 carregadeira e/ou escavadeira e caminhão; ou a úmido, por meio de desmonte hidráulico, com a  
65 utilização da draga de sucção dentro do leito do rio, composta por bomba centrífuga impulsionada por  
66 motor a diesel, montadas sobre uma balsa flutuante. O material extraído em forma de polpa (água e  
67 sedimentos) é conduzido até uma peneira fixa inclinada instalada na margem do curso d'água. O  
68 efluente resultante do processo é direcionado a bacias de decantação, com o objetivo de  
69 posteriormente ser devolvido ao curso d'água. O sistema conta com duas bacias de decantação: uma  
70 para a sedimentação das partículas mais grossas e outra para decantação das partículas mais finas,  
71 promovendo a clarificação da água antes de seu retorno ao rio. Destaca que a lavra seguirá a disposição  
72 natural do depósito e será feita de forma mecanizada. A areia será empilhada e transportada por  
73 caminhões basculantes diretamente pelos compradores. Em seguida, Eric mostra imagens do local em  
74 que será realizada a intervenção e uma dragagem, também da Agropecuária São Sebastião do Peri  
75 Peri, já em funcionamento ao lado da localidade da intervenção proposta. Eric considera que a visita à  
76 dragagem já em funcionamento permitiu aos conselheiros entenderem melhor como a intervenção  
77 funcionaria. De acordo com o que foi visto durante a visita a esse empreendimento, os conselheiros  
78 fizeram sugestões de melhorias ao empreendedor. Logo depois, o coordenador expõe as demais  
79 características do processo de extração, como a vazão por bomba e os volumes dragados por dia, mês  
80 e ano. Sobre os impactos, é colocado que, de acordo com o empreendedor, não haverá alteração na  
81 seção original do curso d'água. Além disso, trata-se de um uso não consuntivo, ou seja, a água é usada  
82 apenas como meio de transporte da areia. 90% da vazão requerida, esta que corresponde a 0,46% do  
83 critério de outorga (30% da Q7,10), retorna ao curso d'água. Os principais impactos, portanto, são a  
84 elevação da turbidez da água devido ao bombeamento da polpa e a contaminação do curso d'água por  
85 óleos e graxas, se não tomados os devidos cuidados; e a desestabilização dos taludes a montante do  
86 caso a extração não seja realizada corretamente no leito do rio. Para tanto, as seguintes medidas  
87 mitigadoras foram propostas pelo empreendedor: manter as bacias de decantação sempre limpas;  
88 manutenção na estrutura das bacias periodicamente; revisões dos equipamentos e maquinários  
89 periodicamente; frequente movimentação da balsa durante a dragagem espalhando e distribuindo  
90 melhor a camada de cascalho succionada; monitoramento de qualidade física da água a montante e a  
91 jusante da intervenção e; instalação de dispositivos de proteção contra contaminação por óleo e graxas  
92 na draga. Dando continuidade, Eric explicita as condicionantes e recomendações colocadas pelo Igam  
93 no Parecer Técnico IGAM/URGA JEQ/OUTORGA n° 6/2025 – como condicionante, é posto que se deve  
94 proceder anualmente análise da água nos parâmetros: cor, turbidez, sólidos em suspensão e óleos e

#### **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH RIO DAS VELHAS REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025**

95 graxas, devendo ser realizadas duas coletas, sendo uma 20 m a montante do ponto inicial de  
96 intervenção e outra imediatamente a jusante do ponto final de intervenção. Ademais, são  
97 recomendadas as seguintes medidas: Durante o processo de dragagem o efluente gerado deverá  
98 passar por caixas de retenção de sólidos, antes de retornar para o leito do rio; manutenção preventiva  
99 dos equipamentos para evitar possível contaminação do recurso hídrico; instalar bacia de contenção  
100 nas laterais da draga para evitar o derramamento de óleos e graxas no leito do rio e; o  
101 empreendimento deverá manter uma distância considerável dos locais de captação de água existentes  
102 no Ribeirão do Chiqueiro, para evitar quaisquer prejuízos às captações outorgadas. Logo depois, são  
103 lidas as recomendações colocadas pela CTOC e pelo Parecer Técnico APV/GP/366/2025, que envolvem  
104 a recomposição e o isolamento da mata ciliar; disposição adequada do material dragado;  
105 monitoramento da qualidade da água semestral e envio anual de documentação comprobatória  
106 referente ao controle de quantidade de material removido por meio da dragagem. Diante do exposto,  
107 Eric finaliza a apresentação compartilhando que o posicionamento da CTOC foi pelo deferimento do  
108 Processo de Outorga de grande porte nº46.885/2024, mediante o cumprimento das condicionantes  
109 colocadas pelo órgão gestor e das recomendações estabelecidas pela CTOC e pelo Parecer Técnico da  
110 APV. Finalizada a apresentação, a minuta da Deliberação Normativa do CBH Velhas é colocada em  
111 votação nominal. A DN é aprovada com 20 votos favoráveis, 1 contrário e 1 abstenção, de Éder Antônio  
112 da Rocha. Maria Teresa Corujo justifica seu voto contrário apontando que há uma série de processos  
113 no Ministério Público concernindo dragagens na região do Médio Baixo Rio das Velhas e que essas  
114 dragagens também têm sido alvo de preocupação das comunidades ao redor. Além disso, pontua que  
115 há captações que podem ser impactadas pela atividade de dragagem e que raramente há fiscalização  
116 nesses empreendimentos, por isso, entende que a solução dessas questões deveria ser tratada antes  
117 da concessão das outorgas e, ademais, deveria haver uma avaliação ambiental integrada dos impactos  
118 de consecutivas dragagens no leito de um mesmo corpo d'água. **Item 4.** Dando continuidade à pauta,  
119 Eric contextualiza o Processo de Outorga 2008/2024, do requerente Areal Bom Jardim Ltda. ME, para  
120 a finalidade de dragagem de curso d'água para fins de extração mineral, com intervenção para  
121 extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil no município de Congonhas  
122 do Norte (MG), no curso d'água Córrego do Cervo, UTE Rio Paraúna. Eric explica que o  
123 empreendimento já operou regularmente durante a vigência da primeira outorga (Portaria nº  
124 0202237/2012) e da Autorização Ambiental de Funcionamento AAF nº 02986/2012). Porém, com o  
125 vencimento da Guia de Utilização em 2015, o empreendedor solicitou sua renovação, mantendo desde  
126 então os direitos minerários e ambientais por meio de novos requerimentos, aguardando  
127 posicionamento da ANM para retomada formal da atividade. Em seguida, expõe as características da  
128 intervenção proposta: a extração mineral ocorrerá por dragagem, com uso de balsa equipada com  
129 bomba de sucção acionada por motor a diesel. A polpa será direcionada para um depósito provisório  
130 de areia, onde ocorrerá a separação dos sólidos mais grosseiros; o efluente será, então, conduzido a  
131 duas bacias de decantação, onde será promovida a clarificação da água antes do seu retorno ao curso  
132 hídrico, por gravidade. As bacias são dispostas em cascatas, sendo a primeira destinada à  
133 sedimentação de partículas mais densas e a segunda à retenção de materiais mais finos em suspensão.  
134 O sistema é completado com canaletas e diques de contenção, construídos artesanalmente com o  
135 próprio material dragado. Destaca, ainda, que a área apresenta grau elevado de antropização e não  
136 possui vegetação nativa preservada na área de lavra. O sistema proposto evita alterações significativas  
137 na seção do leito do rio, visto que a balsa será frequentemente deslocada, promovendo a distribuição  
138 homogênea da dragagem e minimizando o rebaixamento localizado. Durante a visita técnica, foi  
139 constatado o uso de estruturas simples e funcionais de contenção de sedimentos, bem como a  
140 disposição do empreendedor em promover as adequações exigidas pelos órgãos ambientais. As  
141 seguintes recomendações foram feitas pelo órgão gestor: durante o processo de dragagem o efluente

#### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH RIO DAS VELHAS REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025

142 gerado deverá passar por caixas de retenção de sólidos, antes de retornar para o leito do rio;  
143 manutenção preventiva dos equipamentos para evitar possíveis contaminações do recurso hídrico;  
144 instalar bacia de contenção nas laterais da draga para evitar o derramamento de óleos e graxas no  
145 leito do rio; durante as atividades de dragagem mineral, o empreendimento deverá manter uma  
146 distância considerável dos locais de captação de água existente no Córrego do Cervo, para evitar  
147 quaisquer prejuízos às captações outorgadas. Tendo em vista as informações obtidas durante a visita  
148 técnica, foram feitas pela CTOC as seguintes recomendações, com o objetivo de mitigar os impactos  
149 decorrentes da intervenção proposta: recomposição e isolamento da mata ciliar; retirada dos animais  
150 das margens do rio; disposição adequada do material dragado, garantindo que seja armazenado a uma  
151 distância segura das margens do rio, de forma evitar o processo de assoreamento ou contaminação;  
152 controle da qualidade de água de forma semestral e; envio anual de documentação comprobatória  
153 referente ao controle da quantidade de material removido. Dessa forma, a análise técnica da Agência  
154 Peixe Vivo, acompanhada da CTOC, avalia que, embora a intervenção pleiteada envolva riscos ao meio  
155 ambiente, apresenta medidas mitigadoras e compensatórias suficientes para minimizar tais impactos,  
156 conforme demonstrado nos documentos técnicos pertinentes. Sendo assim, a CTOC recomenda ao  
157 CBH Velhas o deferimento do pleito de outorga, desde que cumpridas as condicionantes e  
158 recomendações do órgão gestor e apresentadas no Parecer Técnico APV/GP/367/2025. Finalizada a  
159 apresentação, é aberta a votação pela minuta da Deliberação Normativa que defere o Processo de  
160 Outorga em referência. A DN é aprovada com 23 votos favoráveis e 1 contrário. Maria Teresa justifica  
161 seu voto contrário pontuando, além de suas colocações na votação do processo de outorga de  
162 dragagem em referência no item anterior, que a outorga tem ligações com o licenciamento de acordo  
163 com o Ministério do Meio Ambiente, este que aponta que a gestão e a governança hídrica devem  
164 adotar uma abordagem transversal, multinível e sistêmica, indissociável da gestão ambiental, para ser  
165 capaz de ferar as soluções mais adequadas, sustentáveis e resilientes. **Item 5.** Poliana solicita a inclusão  
166 da votação das deliberações *ad referendum* 63/2025 - indicação de representantes do CBH Velhas para  
167 participação no 2º Fórum Brasil das Águas, e DN *ad referendum* 62/2025, que aprova a criação da  
168 Comissão Eleitoral para o Processo Eleitoral Complementar com vistas à recomposição e formação de  
169 cadastro de reserva no Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, Gestão (2023/2027) e para o  
170 processo eleitoral da Diretoria gestão (2025/2027). A inserção dessas duas deliberações é aprovada  
171 pelos conselheiros. Aberta a votação, as duas Deliberações Normativas são aprovadas por  
172 unanimidade. **Item 6.** Janaína Mendonça, coordenadora do Projeto PRA Produzir Sustentável, e do  
173 projeto na APA Cachoeira das Andorinhas pelo Instituto Estadual de Florestas (IEF), dá início à  
174 apresentação com uma breve contextualização, citando que o PRA Produzir Sustentável foi criado no  
175 IEF para implementar o Código Florestal Brasileiro em Minas Gerais, por meio da regularização dos  
176 imóveis rurais no Estado, a partir da conservação e restauração de ecossistemas conciliados com a  
177 produção rural; na qual a governança dos territórios viabilize a união dos atores locais, resultando em  
178 sinergia entre os setores ambiental e produtivo. A forma com que essa implementação é feita começa  
179 com o Cadastro Ambiental Rural (CAR), quando os imóveis são inseridos dentro de um sistema onde o  
180 próprio proprietário faz o cadastro da situação de seu imóvel. Esse cadastro, em seguida, passa por  
181 uma análise pelo IEF em que o órgão ambiental identifica se existe algum passivo a ser recuperado.  
182 Janaína explica que, assim, se existir alguma demanda de regularização dessas áreas, será apresentada  
183 uma proposta de regularização acompanhada por um projeto de recuperação ou compensação de  
184 reserva legal. A partir dessa apresentação, é assinado um termo de compromisso entre o proprietário  
185 ou possuidor e o IEF. O próximo passo, portanto, é o início da recuperação dessas áreas e, com tal  
186 processo em acontecimento, o IEF volta para realizar o monitoramento e avaliação. Janaína discorre  
187 sobre as dificuldades para realização dos passos para recuperação dessas áreas de grande importância  
188 para prestação de serviços ecossistêmicos e ambientais e destaca que foi percebido que é necessário

#### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH RIO DAS VELHAS REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025

189 o apoio do IEF para que os produtores realizem-nos e, por isso, foi iniciado o programa. Os  
190 fundamentos dele, portanto, são a recuperação ambiental e prestação de serviços ambientais,  
191 envolvendo a revitalização de nascentes, matas ciliares, topos de morro, recuperação de áreas  
192 degradadas e proteção da biodiversidade; conciliação dos pilares ambientais, sociais e econômicos, como  
193 a adequação ambiental e produtiva dos imóveis rurais, gestão da paisagem e desenvolvimento  
194 sustentável dos territórios; e engajamento social e parcerias, baseados na adesão voluntária,  
195 promoção de sinergias, respeito às vocações regionais e apoio aos produtores e trabalhadores rurais.  
196 Em seguida, Janaína explica como se deram as primeiras articulações entre o CBH Velhas e o IEF para  
197 o PRA Produzir Sustentável, ainda em 2023. Foi entendido que o Comitê teria potencial para ser  
198 pioneiro no processo de implementação do programa com duas ações que Janaína considera  
199 convergentes: o PRA Produzir Sustentável na APA Cachoeira das Andorinhas e o Projeto  
200 Hidroambiental da Bacia Hidrográfica Maracujá. Janaína explica que a Vale S.A procurou o Estado,  
201 entendendo que gostaria de investir um recurso de forma voluntária a algum projeto governamental.  
202 O projeto escolhido pela Vale foi o PRA Produzir Sustentável, sendo a única condição colocada pela  
203 empresa é que esse projeto fosse em um local que houvesse influência da mineração. Ela explica que  
204 existe, há décadas, um grande movimento de articulação e governança de atores locais na região da  
205 APA Cachoeira das Andorinhas, além de ser uma unidade de conservação estadual. Dessa forma,  
206 entendeu-se que esse território seria favorável à aplicação desse recurso. O projeto tem uma meta de  
207 atuar em 540 hectares em uma vigência de 8 anos, com um valor de investimento de quase quarenta  
208 e dois milhões de reais. Janaína explica que lá, serão trabalhadas as etapas que ela já apresentou  
209 anteriormente, começando pelo cadastro das pessoas ainda não inscritas pelo CAR, que ainda são  
210 muitas na região. Detalha que o valor de investimento por hectare é de setenta a cento e vinte mil  
211 reais por hectare. Além disso, explicita algumas outras medidas: promoção de ações de estruturação  
212 da cadeia da restauração, através da melhoria de viveiros do IEF; capacitação de atores internos e  
213 externos sobre as temáticas do projeto; estruturar um projeto piloto de Pagamento por Serviços  
214 Ambientais (PSA) na área pertinente ao ACT, com metodologia a ser definida conjuntamente entre os  
215 participantes; promover ações de educação ambiental, por meio de programas estruturados, visando a  
216 sustentabilidade das ações realizadas na área do ACT. Na prática, foi entendido que o apoio do CBH  
217 Velhas e da Prefeitura de Ouro Preto em todas as ações de comunicação e execução do projeto é  
218 imprescindível. Janaína aproveita o momento para agradecer o secretário de meio ambiente de Ouro  
219 Preto e membro da Diretoria do CBH Velhas, Francisco de Assis. Dando continuidade, ilustra o projeto  
220 a partir de uma linha do tempo, incluindo o período de 2025 a 2029 como o período de implementação  
221 e o prazo de 2030 para os resultados, com encerramento das intervenções e avaliação do impacto do  
222 projeto. Compartilha que o projeto já está em andamento, sendo que no corrente ano, começou-se a  
223 trabalhar com o Manual Operativo do Pagamento por Serviços Ambientais. Perpassa rapidamente  
224 pelas entregas de comunicação, eventos realizados e viveiros de produção de mudas e divulga que 100  
225 manifestações de interesse já foram preenchidas, sendo assim, já se tem 100 proprietários ou  
226 possuidores dentro da APA já aptos a serem trabalhados com o CAR. Ela mostra imagens do projeto,  
227 destacando que ele coloca o produtor rural como protagonista e guardião da natureza. Já na Bacia do  
228 Maracujá, foi percebido que muitos dos PIPs já elaborados poderiam ser ajustados para atender a  
229 legislação ambiental. A partir dessa constatação, Janaína mobilizou os proprietários e possuidores para  
230 explicar a importância de já aproveitar os recursos para cumprir a legislação. No momento, a etapa de  
231 recuperação e adesão ao PRA está sendo implantada na região. Janaína acredita que esse modelo será  
232 muito interessante para provar o quanto os recursos da cobrança já estão cumprindo, além de seu  
233 papel ambiental, o papel de obrigação legal. **Item 7.** Não havendo mais assuntos a se tratar, a Diretoria  
234 do CBH Rio das Velhas atesta que esta reunião ocorreu com a estrutura mínima para possibilitar a



**Comitê da Bacia  
Hidrográfica  
do Rio das Velhas**

Rua dos Carijós, 244 - Sala 622 - Centro  
Belo Horizonte - MG - 30120-060  
(31) 3222 8350 - [cbhvelhas@cbhvelhas.org.br](mailto:cbhvelhas@cbhvelhas.org.br)  
[cbhvelhas.org.br](http://cbhvelhas.org.br)

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH RIO DAS VELHAS REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025**

235 participação de todos os conselheiros, e encerrou a mesma, da qual se lavrou a presente ata, que foi  
236 aprovada na reunião do dia 27 de junho de 2025.

**Poliana Aparecida Valgas de Carvalho Neiva**  
Presidenta do CBH Rio das Velhas